



INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS

NOTA TÉCNICA Nº 17/2026/DIAFI-AM/SUPES-AM

PROCESSO Nº 02005.003648/2025-80

INTERESSADO: SUPERINTENDÊNCIA DO IBAMA NO ESTADO DO AMAZONAS

1. OBJETO DA CONTRATAÇÃO

1.1. Contratação de empresa especializada em serviços de vigilância armada, com uso de arma de fogo e arma não-letal, em postos de trabalho na escala 12x36, em regime de dedicação exclusiva de mão de obra, totalizando 03 postos diurnos e 03 postos noturnos, nas dependências da Superintendência do Ibama no Amazonas, pelo período de 12 (doze) meses.

2. FUNDAMENTAÇÃO NORMATIVA E FONTES CONSULTADAS

2.1. A pesquisa de preços foi realizada em conformidade com o art. 23 da Lei nº 14.133/2021 e com o art. 5º, incisos I, II e IV, da Instrução Normativa SEGES/ME nº 65/2021, que dispõe sobre os procedimentos administrativos para a realização de pesquisa de preços visando à aquisição de bens e contratação de serviços em geral.

2.2. Para definição do valor estimado da contratação, foram consultados os seguintes parâmetros:

I - consulta ao Sistema de Pesquisa de Preços do Compras.gov.br (SEI nº 28468393) relativa ao item CATSER nº 24015 (Serviço de vigilância armada);

II - consulta a contratações similares realizadas pela Administração Pública, com dados extraídos do Portal da Transparência do Governo do Estado do Amazonas (SEI nº 28473652);

III - pesquisa direta junto a fornecedores do ramo, mediante envio formal de solicitação de proposta por e-mail institucional (SEI nº 28466146).

2.3. A utilização combinada dessas fontes assegura a rastreabilidade e a consistência dos parâmetros utilizados para definição do preço estimado.

3. SÉRIE DE PREÇOS COLETADOS

3.1. A consulta ao Sistema de Pesquisa de Preços do Compras.gov.br resultou na identificação de 50 (cinquenta) registros relacionados aos itens do objeto da contratação, considerando o período dos últimos 12 (doze) meses.

3.2. Na pesquisa realizada no Portal da Transparência do Governo do Amazonas foram selecionadas 3 (três) contratações consideradas compatíveis com os itens do objeto desta contratação, destacando-se, para fins de análise comparativa:

I - CT Nº 014/2025 - FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAP DO AMAZONAS

II - CT Nº 018/2025 - CENTRO DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DO AMAZONAS

III - CT Nº 011/2022 - FUNDAÇÃO FUNDO PREVIDENCIÁRIO DO ESTADO D AMAZONAS

3.3. Na pesquisa direta, foram encaminhadas solicitações formais de orçamento a 20 (vinte) empresas do ramo, com concessão de prazo para apresentação de proposta, tendo sido recebidas 3 (três) propostas válidas.

3.4. A relação completa das empresas consultadas na pesquisa direta encontra-se apresentada a seguir, com a devida indicação daquelas que não encaminharam proposta, em atendimento ao disposto no art. 5º, §2º, inciso IV, da IN SEGES/ME nº 65/2021.

3.5.

	EMPRESA CONSULTADA	CNPJ	PROPOSTA
1	AMAZON SECURITY LTDA CAS SEGURANCA E VIGILANCIA	04.718.633/0001- 90	NÃO
2	AMARR VIGILANCIA PATRIMONIAL LTDA - EPP	41.146.425/0002- 71	NÃO
3	AUTENTICA SEGURANCA PATRIMONIAL LTDA	21.870.220/0001- 46	NÃO
4	AX2 DO BRASIL LTDA	19.888.860/0001- 31	NÃO
5	BELÉM RIO SEGURANÇA LTDA	17.433.496/0001- 90	NÃO
6	CORDIALLE SEGURANÇA PATRIMONIAL LTDA	23.751.579/0003- 91	NÃO
7	DS CONTTATOS SEGURANCA LTDA	13.299.795/0001- 22	NÃO
8	ESTACAO VIP VIGILANCIA E TRANSPORTE DE VALORES LTDA	09.228.233/0003- 82	NÃO
9	GLOBALSERVICE VIGILÂNCIA E SEGURANÇA LTDA	84.526.045/0001- 94	NÃO
10	HAKON SERVICOS DE SEGURANCA PATRIMONIAL LTDA	50.806.318/0001- 32	NÃO
11	LOCATI SERVICOS E ENGENHARIA LTDA	32.492.594/0001- 91	NÃO
12	MIRAX SEGURANCA LTDA	34.407.555/0001- 74	NÃO
13	PAX SEGURANÇA PRIVADA LTDA	36.097.957/0001- 45	SIM
14	POLONORTE SEGURANCA LTDA	03.707.170/0001- 07	NÃO
15	PROBANK SEGURANÇA DE BENS E VALORES LTDA	19.107.299/0001- 06	NÃO
16	RG SEGURANCA E VIGILANCIA LTDA	13.019.295/0010- 80	NÃO
17	SEGURPRO VIGILANCIA PATRIMONIAL S.A.	25.278.459/0021- 26	NÃO
18	SERVANT VIGILANCIA LTDA	47.147.488/0001- 48	SIM
19	SIOUX SERVICO DE SEGURANCA PRIVADA LTDA	21.922.542/0001- 91	SIM
20	V7 SEGURANCA PATRIMONIAL LTDA	09.662.451/0001- 69	NÃO

4. METODOLOGIA PARA OBTENÇÃO DO PREÇO ESTIMADO

4.1. Para cada item da contratação, foram analisados parâmetros compatíveis com o objeto, observando-se a correspondência quanto à natureza dos serviços, ao regime de dedicação exclusiva de mão de obra, à escala de trabalho 12x36, à unidade de medida por posto.

4.2. Na análise dos parâmetros coletados no Sistema de Pesquisa de Preços do Compras.gov.br, foram identificados 50 (cinquenta) registros relativos ao CATSER nº 24015 - Serviço de Vigilância Armada. Os registros foram analisados quanto à compatibilidade dos valores com o objeto da contratação e quanto à possibilidade de utilização como referência de preço unitário mensal por posto de vigilância.

4.3. Verificou-se, contudo, que o CATSER nº 24015 não estabelece distinção entre postos de vigilância diurnos e noturnos. Considerando a possibilidade de diferença entre os valores praticados para os diferentes turnos e que a presente contratação contempla itens distintos para posto diurno e posto noturno, os valores obtidos nessa fonte não foram utilizados diretamente na composição dos preços estimados de cada item. Os resultados da pesquisa no Compras.gov.br foram considerados para fins de análise da compatibilidade e aderência dos valores apurados nas demais fontes aos preços praticados no mercado.

4.4. Dessa forma, os valores unitários estimados foram apurados mediante análise comparativa dos preços obtidos a partir:

I - dos valores unitários mensais por posto extraídos de contratações similares realizadas pela Administração Pública;

II - dos valores unitários mensais por posto constantes das propostas válidas obtidas na pesquisa direta junto a fornecedores do ramo.

4.5. Para cada item da contratação, foram consideradas 6 (seis) referências de preços válidas, sendo 3 (três) provenientes de contratações similares da Administração Pública e 3 (três) provenientes da pesquisa direta junto a fornecedores, todas com identificação do respectivo turno de prestação dos serviços.

4.6. O valor estimado de cada item foi obtido mediante aplicação da **média aritmética simples dos 6 (seis) valores unitários mensais por posto considerados válidos para o respectivo turno**, conforme demonstrado no Mapa Comparativo de Preços (SEI nº 28448781).

5. MEMÓRIA DE CÁLCULO DO VALOR ESTIMADO

5.1. A memória de cálculo dos valores estimados encontra-se demonstrada no **Mapa Comparativo de Preços (SEI nº 28448781)**, que consolida as referências de preços consideradas para cada item da contratação e os respectivos cálculos da média aritmética simples.

5.2. Para o **item 1 – Posto de Vigilância Diurno**, foram consideradas 6 (seis) referências de preços, resultando no valor unitário médio de **R\$ 13.857,07 por posto/mês**. Considerando a quantidade de 3 (três) postos, o valor estimado mensal do item corresponde a **R\$ 41.571,21**, totalizando **R\$ 498.854,52 para o período de 12 (doze) meses**.

5.3. Para o **item 2 – Posto de Vigilância Noturno**, foram consideradas 6 (seis) referências de preços, resultando no valor unitário médio de **R\$ 16.530,67 por posto/mês**. Considerando a quantidade de 3 (três) postos, o valor estimado mensal do item corresponde a **R\$ 49.592,01**, totalizando **R\$ 595.104,12 para o período de 12 (doze) meses**.

6. JUSTIFICATIVA DA ESCOLHA DOS FORNECEDORES DA PESQUISA DIRETA

6.1. Para a realização da pesquisa direta de preços, foi realizada Consulta Parametrizada de Fornecedores no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF, utilizando-se como critérios de pesquisa pessoa jurídica, Estado do Amazonas, município de Manaus e linha de fornecimento correspondente ao serviço de vigilância objeto da contratação.

6.2. A partir dos resultados obtidos, foram selecionadas empresas de forma aleatória, sendo verificada, individualmente, a situação cadastral do fornecedor. As empresas identificadas como inativas foram desconsideradas, sendo selecionadas outras empresas em substituição, até que se alcançasse o

total de 20 (vinte) empresas consultadas.

6.3. A adoção desse procedimento buscou ampliar a abrangência da pesquisa de mercado, mediante consulta a diferentes empresas do ramo, sem direcionamento da pesquisa a fornecedores previamente escolhidos.

7. CONCLUSÃO

7.1. A pesquisa de preços foi realizada mediante a utilização de diferentes fontes de referência, compreendendo a consulta ao Sistema de Pesquisa de Preços do Compras.gov.br, a análise de contratações similares realizadas pela Administração Pública e a pesquisa direta junto a fornecedores do ramo, observados os critérios de compatibilidade com o objeto e as condições previstas para a contratação.

7.2. Após a análise dos parâmetros obtidos, foram consideradas, para a composição dos valores estimados, as referências de preços provenientes de contratações similares da Administração Pública e da pesquisa direta junto a fornecedores, por apresentarem valores unitários mensais por posto específicos para os turnos diurno e noturno. A consulta ao Compras.gov.br foi utilizada como parâmetro de análise da compatibilidade dos valores apurados nas demais fontes, conforme fundamentado na metodologia desta Nota Técnica.

7.3. Com base nos parâmetros considerados válidos e na aplicação da média aritmética simples dos valores unitários mensais por posto, conforme demonstrado no Mapa Comparativo de Preços, o valor estimado mensal da contratação corresponde a **R\$ 91.163,22**, e o valor estimado para o período de 12 (doze) meses corresponde a **R\$ 1.093.958,64 (um milhão, noventa e três mil, novecentos e cinquenta e oito reais e sessenta e quatro centavos)**.

7.4. Conclui-se, portanto, que a pesquisa realizada apresenta parâmetros suficientes para subsidiar a definição do valor estimado da contratação e o regular prosseguimento do processo para contratação dos serviços de vigilância armada destinados ao atendimento das necessidades da Superintendência do IBAMA no Amazonas.

8. EQUIPE DE PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO

(assinado eletronicamente)

ALINY BEZERRA DE ALMEIDA

Equipe de Planejamento da Contratação

Ordem de Serviço nº 14, de 09 de fevereiro de 2026

(assinado eletronicamente)

DIOGO GAMA DOS SANTOS

Equipe de Planejamento da Contratação

Ordem de Serviço nº 14, de 09 de fevereiro de 2026

(assinado eletronicamente)

REGILÂNDIA AMAZONAS SANTOS

Equipe de Planejamento da Contratação

Ordem de Serviço nº 14, de 09 de fevereiro de 2026



Documento assinado eletronicamente por **REGILÂNDIA AMAZONAS SANTOS, Técnico Ambiental**, em 24/08/2026, às 11:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **DIOGO GAMA DOS SANTOS NUNES, Analista Administrativo**, em 24/08/2026, às 11:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ALINY BEZERRA DE ALMEIDA, Técnico Ambiental**, em 24/08/2026, às 11:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.ibama.gov.br/autenticidade>, informando o código verificador **28479966** e o código CRC **2C712696**.